



Boletim de Serviço

2022

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor

Profa. Dra. Aurineide Alves Braga
Chefe de Gabinete

Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela
Pró-Reitor de Planejamento

Prof. Dr. Marcos César dos Santos
Pró-Reitor de Administração

Profa. Dra. Lorena Candice de Araújo Andrade
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Artur de Souza Moret
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 460/2022/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nos 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº 23118.014096/2022-95;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação a servidora **SARAH CAROLINA SANTOS SILVA**, matrícula SIAPE nº 1692955, ocupante do cargo de Administradora, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **E**, do nível 305 **para o nível 405**, com efeito financeiro a contar de **08/11/2022**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Gestão Integrada na Administração Pública	20h	ENAP	08/03/2021 - 12/03/2021
Admg21 Tópicos Especiais em Teoria e Administração Política	51h	Escola de Administração - UFBA	22/02/2021 - 10/06/2021
Epistemologia e Administração	68h	Escola de Administração - UFBA	22/03/2021 - 08/06/2021
Praticando a Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos	28h	ENAP	19/10/2022 - 26/10/2022
Praticando Análise e Melhoria de processos	20h	ENAP	17/10/2022 - 21/10/2022
Aproveitamento de carga horária	-	-	-
Carga horária total:	187h	-	-

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS
Pró-Reitor de Administração/Substituta
Portaria Nº 734/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 10/11/2022, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1158972** e o código CRC **8F408315**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 461/2022/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nos 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº 23118.015032/2022-10;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **FABIO LEITE DIAS**, matrícula SIAPE nº **2759906**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **E**, do nível 306 **para o nível 406**, com efeito financeiro a contar de **04/11/2022**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Administração de Serviços na Nuvem de Governo	30h	ENAP	01/11/2022 a 03/11/2022
Introdução ao Excel	25h	ENAP	25/10/2022 a 31/10/2022
Gestão da Informação e Documentação - Conceitos Básicos em Gestão Documental	20h	ENAP	01/11/2022 a 03/11/2022
Transformação Digital no Serviço Público	20h	ENAP	01/11/2022 a 03/11/2022
O Papel do Devops na Transformação Digital dos Serviços Públicos	20h	ENAP	25/10/2022 a 31/10/2022
Nova Lei de Licitações: Gestão Contratual	25h	ENAP	27/08/2022 a 22/09/2022
Aprendendo Com Python	20h	ENAP	16/08/2022 a 30/08/2022
Aproveitamento de carga horária	20h	-	-
Carga horária total:	180h	-	-

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS

Pró-Reitor de Administração/Substituta

Portaria Nº 734/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 10/11/2022, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1159001** e o código CRC **CD0E6756**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 462/2022/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.013888/2022-42; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013, Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1159015/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **CÉLIO VIEIRA NOGUEIRA**, matrícula SIAPE nº 1088355, **Retribuição por Titulação**, correspondente à Classe C, Nível 4, com denominação de Professor Adjunto, pela obtenção do título de Doutorado em Educação, emitido pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 02/11/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS

Pró-Reitor de Administração/Substituta
Portaria Nº 734/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 09/11/2022, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1159127** e o código CRC **D0F0340E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 245/2022/DCCL/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 23118.004697/2021-17 e o Formulário de Oficialização de Demandas (1159649);

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 197/2021/DCCL/PRAD/UNIR que instituiu a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo nº 36/2021/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa L G SERVIÇOS PROFISSIONAIS EIRELI, no Câmpus de Rolim de Moura.

Art. 2º - Dispensar o servidor **DÉRIO GARCIA BRESCIANI**, SIAPE 2157914, designado através da Portaria nº 197/2021/DCCL/PRAD/UNIR, de 23 de dezembro de 2021, para exercer a função de Fiscal Técnico Titular do referido Contrato.

Art. 3º - Designar a servidora **GILVANA DE FÁTIMA FIGUEIREDO GOMES**, SIAPE 3310217, para exercer a função de Fiscal Técnica Titular do Contrato nº 36/2021/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa L G SERVIÇOS PROFISSIONAIS EIRELI, que tem por objeto a contratação de serviços continuados de limpeza e conservação, com dedicação exclusiva de mão de obra, no Câmpus de Rolim de Moura.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS

Pró-Reitor de Administração/Substituta
Portaria Nº 734/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 09/11/2022, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1159654** e o código CRC **6D6489EF**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 72/2022/SEC-NCH/NCH/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 225/GR, de 19 de março de 2019, e

CONSIDERANDO a Lei n.º 9.784 de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 10.139 de 28 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a solicitação feita através do e-mail (1146371);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.012871/2022-78,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA Nº 59/2022/SEC-NCH/NCH/UNIR, publicada no Boletim de Serviços da UNIR n.º 149 de 20/10/2022, que designou a Comissão de Revisão do Projeto Político Pedagógico do curso de Licenciatura em Música, do Departamento acadêmico de Artes do Núcleo de Ciências Humanas.

Art. 2º **Onde se lê:** "Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNIR, convalidando os atos praticados a partir de 12 de outubro de 2022.". **Leia-se:** "Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNIR, convalidando os atos praticados a partir de 12 de outubro de 2021."

Parágrafo único. A presente convalidação possui convergência no processo SEI 999119623.000037/2020-77.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNIR.

Walterlina Brasil, Profa. Dra.
Diretora do Núcleo de Ciências Humanas
Fundação Universidade Federal de Rondônia
Portaria 0225/2019/GR/UNIR, de 19/03/2019



Documento assinado eletronicamente por **WALTERLINA BARBOZA BRASIL, Diretor(a)**, em 09/11/2022, às 22:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1146912** e o código CRC **F4D32877**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 74/2022/SEC-NCH/NCH/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 225/GR, de 19 de março de 2019, e

CONSIDERANDO o Decreto n.º 10.139 de 28 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a Lei n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 321, DE 27 DE MAIO DE 2021;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 01 de 17 de junho de 2010;

CONSIDERANDO a Ata da reunião extraordinária do CONDEP do Departamento de Artes de 25/10/2022 (1147479);

CONSIDERANDO o Despacho DARTE-PVH (1147490);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.014730/2022-90,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo para compor o Núcleo Docente Estruturante do curso de Licenciatura em Música a contar de 25 de outubro de 2022:

- Professor Dr. Cristiano Sousa dos Santos, SIAPE n.º 1807907, presidente;
- Professor Me. Cléber Maurício De Lima, SIAPE n.º 2887346, vice-presidente;
- Professor Me. Alexandre De Negreiros Motta, SIAPE n.º 1788385, membro;
- Professor Me. Edilson Schultz, SIAPE n.º 1971553, membro;
- Professor Me. Ezenice Costa de Freitas Bezerra, SIAPE n.º 2023763, membro; e
- Professor Dr. Luís Cláudio Pires Seixas, SIAPE n.º 12162996, membro.

Art. 2º **REVOGAR** a PORTARIA Nº 27/2021/SEC-NCH/NCH/UNIR, publicada no Boletim de Serviços da UNIR n.º 35 de 06/05/2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNIR.

Walterlina Brasil, Profa. Dra.
Diretora do Núcleo de Ciências Humanas
Fundação Universidade Federal de Rondônia
Portaria 0225/2019/GR/UNIR, de 19/03/2019



Documento assinado eletronicamente por **WALTERLINA BARBOZA BRASIL, Diretor(a)**, em 09/11/2022, às 21:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **1148070** e o código CRC **F5EA7A70**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 75/2022/SEC-NCH/NCH/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 225/GR, de 19 de março de 2019, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 508/CONSEA, de 15 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO a Ata da Sessão Extraordinária do CONDEP/DLIBRAS de 20/10/2022 (1145232);

CONSIDERANDO a Ata da Sessão Extraordinária do CONDEP/DLIBRAS de 26/10/2022 (1149754);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.014597/2022-71,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** os membros abaixo relacionados, para compor o Núcleo Docente Estruturante do curso de Licenciatura em Letras Libras a partir de 26 de outubro de 2022:

- Professora Ma. Geralda Íris de Oliveira, SIAPE n.º 2276472, presidente;
- Professor Me. Hugo do Vale Paiva Cardoso, SIAPE n.º 1043899, membro;
- Professora Ma. Indira Simionatto Stedile Assis Moura, SIAPE n.º 2123881, membro;
- Professor Dr. João Carlos Gomes, SIAPE n.º 1344505, membro;
- Professor Me. Leoni Ramos Souza Nascimento, SIAPE n.º 1076822, membro; e
- Professor Me. Magno Prado Gama Prates, SIAPE n.º 2994765, membro.

Art. 2º REVOGAR a Portaria n.º 61/2021/SEC-NCH/NCH/UNIR, publicada no Boletim de Serviço da UNIR n.º 65, de 17/08/2021.

Art. 3º REVOGAR a Portaria n.º 07/2022/SEC-NCH/NCH/UNIR, publicada no Boletim de Serviço da UNIR n.º 30, de 05/04/2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando as atividades realizadas até a presente data.

Walterlina Brasil, Profa. Dra.
Diretora do Núcleo de Ciências Humanas
Fundação Universidade Federal de Rondônia
Portaria 0225/2019/GR/UNIR, de 19/03/2019



Documento assinado eletronicamente por **WALTERLINA BARBOZA BRASIL, Diretor(a)**, em 09/11/2022, às 21:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **1149996** e o código CRC **F5093E8C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 76/2022/SEC-NCH/NCH/UNIR

A Diretoria do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 225/GR, de 19 de março de 2019, e

CONSIDERANDO o Regimento interno do DARQ, Art. 6º e parágrafo 3º;

CONSIDERANDO a Ata de Reunião extraordinária do DARQ do dia 04/11/2022 (1156384);

CONSIDERANDO a solicitação DARQ através do Despacho-DARQ (1156357);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.015186/2022-01,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Organizadora do Processo Eleitoral para a escolha de Vice-Chefe do Departamento de Arqueologia para o interstício de 2022-2023:

- Professor Dr. Igor Morais Mariano Rodrigues, SIAPE nº 1122317, presidente;
- Professor Dr. Carlos Augusto Zimpel Neto, SIAPE n.º 1734141, membro;
- Assistente em Administração Aneilda Nascimento dos Santos, SIAPE nº 2105804, membra; e
- Professora Ms. Laura Nisinga Cabral, SIAPE nº 3289035, Suplente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNIR, convalidando os atos realizados até a presente data.

Walterlina Brasil, Profa. Dra.
Diretora do Núcleo de Ciências Humanas
Fundação Universidade Federal de Rondônia
Portaria 0225/2019/GR/UNIR, de 19/03/2019



Documento assinado eletronicamente por **WALTERLINA BARBOZA BRASIL, Diretor(a)**, em 09/11/2022, às 21:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1157567** e o código CRC **456BD7F7**.